DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 235
04-12-2024

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Deliberação (extrato) n.º 1574/2024

**Sumário:** Designa o juiz conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro para exercer funções no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a tempo parcial.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de novembro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 75.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 74-B/2023, de 28 de agosto, e artigo 44.º, n.º 4, do CPA:

Dr. Pedro Nuno Pinto Vergueiro, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — designado para exercer funções no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em regime de tempo parcial, com redução do serviço em 50 %, com efeitos imediatos.

20 de novembro de 2024. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia.

318402352